



PORTARIA N.º 20.403, DE 04/12/2024.

DESIGNA MEMBRO EM SUBSTITUIÇÃO, PARA COMPOR A JIF - JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 55, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo relacionado para compor a Junta de Impugnação Fiscal – JIF, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR, nomeada através da Portaria n.º 20.261, de 09/07/2024, nos termos do art. 113, §4º da Lei Municipal n.º 4610/2023, para o julgamento dos processos administrativos em primeira instância, conforme Processo Eletrônico n.º 40.451/2024:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Membro	Titular: THIAGO RIBEIRO AZEREDO em substituição a Tainá Pegoretti Soares	33.689

Art. 2º O mandato do servidor nomeado por esta Portaria será de 02 (dois) anos, podendo o mesmo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º 20.382, de 21/11/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

